



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 007/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do Regulamento Geral e Específico da Competição.

Considerando o estádio Nivaldo Pereira, indicado pelo *Artsul Futebol Clube* para a disputa do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2013, não foi aprovado pela Comissão de Vistoria da FERJ para receber partidas da categoria de profissionais;

Considerando que as causas que ensejaram o voto deverão ser atendidas em curto espaço de tempo;

Considerando o intuito da FERJ em manter o equilíbrio do Campeonato, permitindo que as associações envolvidas na disputa, preferencialmente, mandem suas partidas nos estádios respectivamente indicados;

Considerando as disposições dos artigos 14, I do Regulamento Geral das Competições da FERJ e do artigo 10, §2º do Regulamento Específico da Competição

RESOLVE:

ALTERAR a **DATA** da partida abaixo discriminada, referente a 1ª Rodada da Taça Santos Dumont do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2013, mantendo-se, todavia, o local, o horário, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo:** Artsul FC SC x Ceres FC: **ACONTECERÁ** às 15:30h, do dia 13/03/2013 (quarta-feira), no Estádio Nivaldo Pereira.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**